



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

**PORTARIA/CFM Nº 105, DE 03 DE JUNHO DE 2016.**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Suspender as férias regulares do funcionário Claiton Cesar Fernandes, a partir do dia 06/06/16, devendo o mesmo compensar o restante do período de férias no mês de dezembro de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 03 de junho de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente